



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

INDICAÇÃO Nº 01335/2013

Sugere ao Poder Executivo Municipal que revogue o Decreto Municipal nº 6192 de 28 de Dezembro de 2012 em seu inteiro teor.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Art. 108 do Regimento Interno desta Casa de Leis, dirijo-me a Vossa Excelência para sugerir que, por intermédio do Setor competente, que revogue o Decreto Municipal nº 6192 de 28 de Dezembro de 2012 em seu inteiro teor.

Justificativa:

O aumento no valor da cobrança das Tarifas de Água e Esgoto do DAE – Departamento de Água e Esgoto de Santa Bárbara d'Oeste foi acima dos índices nacionais prejudicando os munícipes barbarenses. Além disso, nesses últimos quatro anos o Governo Federal repassou mais de 22 milhões de reais para área de saneamento básico.

O Senhor Prefeito Municipal em Decreto nº 6208 de Março de 2013, alterou a Tabela 'B', alegando equívoco na quantidade de m³/mês cobrado no antigo decreto.

Pelo princípio da supremacia do interesse público e o impacto nos orçamentos dos munícipes, o Senhor Prefeito Municipal, no uso das atribuições legais, em especial, pelo § 2º, do Art. 6º da Lei Municipal nº 1,649, 30 de dezembro de 1985, e decreta a revogação do aumento nas Tarifas de Água e Esgoto.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 06 de março de 2.013.

Ademir da Silva
-vereador-

PROTOCOLO Nº: 02469/2013
DATA: 06/03/2013
HORA: 14:46
USUÁRIO: LUCIANO